

DELIBERAÇÃO Nº 061/2023/CONSAD/CDRJ

(SEI 50020.000410/2023-95)

836ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 17/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia,

DELIBERA:

Pela eleição de **RONALDO FUCCI**, como Diretor de Gestão Portuária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao disposto no Art. 135 do Estatuto Social, o Conselho de Administração se manifesta, sendo de opinião que o indicado está **apto** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignada no Relatório de 15/04/2023.

O Senhor Indalecio Villa Castilho Alvarez estava respondendo pela Diretoria de Gestão Portuária como Diretor Interino.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração